



MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES EM ASSESSORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZ processo 4415/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.01	06.01.10.301.6006.2023.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	128.000,00
TOTAL				128.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: CONSURSAN - CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 01.149.630/0001-95

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MES		9,0000	14.222,2222	127.999,9998
Total							127.999,9998
Total							127.999,9998

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS, 23 de março de 2026.

Responsável